

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.911, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.010.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5886/2.010 que regulamenta a concessão de "Habite-se" ao plantio de árvores em passeios públicos, dando nova redação ao Decreto nº 4988 de 31 de Agosto de 2005 que regulamentou a Lei nº 4608 de 31 de Maio de 2005 e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 5886/2.010 que regulamenta a concessão de Habite-se ao plantio de árvores em passeios públicos, dando nova redação ao Decreto nº 4988 de 31 de Agosto de 2005 que regulamentou a Lei nº 4608 de 31 de Maio de 2005 e dá outras providências.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Novembro de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

NILZA FERREIRA DÁ SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de Novembro de 2.010.